

Grupo	Nome	Para QZP	Código
500	Nuno Miguel Santos Marques . . .	Algarve. . .	08
620	Pedro Miguel Rasquilho Vieira Babo.	Algarve. . .	08

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 3228/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 16 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso à categoria de inspector principal da carreira técnica superior de inspeção da educação, carreira vertical de dotação global, nas categorias de inspector e inspector principal, do quadro da Inspeção-Geral da Educação, a que se refere o mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho e mantido em vigor pelo artigo 13 do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, sendo de 2 o número de lugares a prover.

2 — Para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP tendo-se verificado, após o fecho do procedimento de selecção efectuado na data de hoje, não existirem opositores ou candidatos ao referido procedimento.

3 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares indicados.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal da carreira técnica superior de inspeção desempenhar funções no âmbito do que se encontra definido no artigo n.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho.

5 — Local de trabalho — situa-se nos serviços centrais da Inspeção-Geral da Educação ou nas suas delegações regionais.

6 — Vencimento — é o correspondente aos índices aplicáveis à categoria de inspector principal, de acordo com o estabelecido no mapa I anexo à Portaria n.º 791/99, de 09 de Setembro, acrescido do suplemento de risco, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, mantido em vigor pelo artigo 13 do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, e demais regalias sociais atribuídas à função pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

a) Satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;

b) Sejam detentores da categoria de inspector da carreira técnica superior de inspeção da educação com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação não inferior a Bom, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, ratificado pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho e mantido em vigor pelo artigo 13 do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho.

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante avaliação curricular, na qual serão consideradas e ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço na categoria de inspector.

9 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação do currículo profissional, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do respectivo júri de concurso. Estas actas serão facultadas aos candidatos que as solicitarem.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Inspector-Geral da Educação, Avenida 24 de Julho, 136, 1350-346 — Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, validade do mesmo e serviço de identificação emissor, número fiscal, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria e a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o concurso;

d) Concurso a que se candidata.

11.1 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado e datado, donde constem designadamente, as funções que o candidato exerce ou exerceu no âmbito da actividade inspectiva, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação complementar (especializações, estágios, seminários e acções de formação) e quaisquer outros elementos que entendam apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

c) Certificado ou declaração autenticada das acções de formação que frequentou, designadamente das relacionadas com a actividade inspectiva, com referência à entidade que as promoveu, ao período em que as mesmas decorreram e à respectiva duração.

11.2 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas a) e c) do n.º 11.1, desde que dos seus processos individuais constem documentos susceptíveis de comprovar aqueles dados, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão a concurso.

12 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos, a notificação dos excluídos e a lista de classificação final do presente concurso serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 34.º, bem como dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 40.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.1 — Afixação das listas — a afixação das listas será feita nos seguintes locais:

— Serviços Centrais da IGE, Av.ª 24 de Julho, 136, Lisboa;

— Delegação Regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação, Rua Gil Vicente, 35, Porto;

— Delegação Regional do Centro da Inspeção Geral da Educação, Av.ª Bissaya Barreto, 267, Coimbra;

— Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Inspeção Geral da Educação, Av. 24 de Julho, 136, 2.ª Lisboa;

— Delegação Regional do Alentejo da Inspeção Geral da Educação, Travessa dos Lagares, 20, Évora;

— Delegação Regional do Algarve da Inspeção Geral da Educação, Rua Miguel Bombarda — Edifício Varandas de Faro, Bloco D-R/C, Faro.

13 — Legislação aplicável:

a) Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, e artigos 21, 22 e 26 a 28 do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, ratificado pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, mantido em vigor por aquele Decreto Regulamentar;

b) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

d) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

e) Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

14 — Composição do Júri — o júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Paula Ferreira Simões de Carvalho dos Santos Madeira, inspectora superior principal.

Vogais efectivos:

— Margarida Carocha Rodrigues Oliveira Tomé, inspectora superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

— Maria Luísa dos Reis Ferreira, inspectora superior.

Vogais suplentes:

— Maria do Carmo Pereira Caeiro, inspectora superior principal.

— Eduardo Jorge Farinha Bação, inspector superior principal.

31 de Janeiro de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

Direcção de Serviços Jurídicos

Despacho (extracto) n.º 3347/2008

Por despacho de 26 de Outubro de 2007, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela

alínea b) do n.º 1.1 do Despacho n.º 17313/2007, de 20 de Abril de 2007, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República* n.º 150, IIª Série, de 6.AGO.2007:

Olívia Manuela Abreu Barbosa, chefe de serviços de administração escolar da Escola E. B. 2, 3 Bernardino Machado, em Joane — Vila Nova de Famalicão — aplicada a pena de Aposentação Compulsiva prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11º do “Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar n.º 10.07/00062/RN/07 que lhe foi instaurado.

17 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços Jurídicos, *Maria Paula Madeira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 3229/2008

1 — Nos termos previstos na lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho de 31 de Agosto 2007, faz-se público que a Direcção-Geral do Ensino Superior vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimentos concursais de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau de chefe Divisão de Apoio Técnico e Administrativo;

2 — Os respectivos anúncios serão publicitados em órgão de imprensa de expansão nacional e na BEP, disponível na Internet no endereço www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso, com indicação nesta última dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

Aviso n.º 3230/2008

1 — Nos termos previstos na lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho de 2 de Maio de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral do Ensino Superior vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimentos concursais de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau de chefe Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional;

2 — Os respectivos anúncios serão publicitados em órgão de imprensa de expansão nacional e na BEP, disponível na Internet no endereço www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso, com indicação nesta última dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

Aviso n.º 3231/2008

1 — Nos termos previstos na lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral do Ensino Superior vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimentos concursais de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director dos Serviços de Apoio ao Estudante;

2 — Os respectivos anúncios serão publicitados em órgão de imprensa de expansão nacional e na BEP, disponível na Internet no endereço www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso, com indicação nesta última dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção.

21 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Delegação Regional da Cultura do Centro

Despacho n.º 3348/2008

Com a definição da estrutura orgânica das Direcções Regionais de Cultura operada pelo Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, veio a ser fixada, pela Portaria 395/2007, de 30 de Março, a dotação máxima das unidades flexíveis de cada Direcção Regional, sendo que, por meu despacho de 6 de Setembro, foram criadas as duas unidades orgânicas e definidas as respectivas competências.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, torna-se necessário nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2º grau, em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram dadas pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, dos seguintes licenciados para os cargos de direcção intermédia de 2º grau a seguir identificados:

- Licenciado António Alexandre Ribeiro Pacheco de Carvalho, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos;
- Licenciada Ana Maria Leiroz Ferreira Botelho, Chefe de Divisão de Criação e Difusão Cultural.

2 — Os nomeados nos termos do número anterior reúnem os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram dadas pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, possuem a capacidade e a experiência profissional adequadas ao exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o lugar a prover.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

2 de Janeiro de 2008. — O Director Regional, *António Pedro Couto da Rocha Pita*.

Delegação Regional da Cultura do Alentejo

Despacho n.º 3349/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos n.º 36.º, e 37.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, delego na licenciada Elsa de Jesus Santos Balsa Candeias, chefe de divisão de gestão e administração da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, as seguintes competências:

- Assinar os pedidos de libertação de créditos (PLC) a apresentar mensalmente à Direcção-Geral do Orçamento, autorizar e assinar os respectivos pedidos de autorização de pagamento.
- Assinar as folhas e documentos de despesa, boletins de vencimentos, boletins de inscrição/alteração na Caixa de Aposentações e ADSE;

2 — Ratifico os actos praticados pela licenciada Elsa de Jesus Santos Balsa Candeias, chefe de divisão de gestão e administração da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, desde 22 de Setembro de 2007.

9 de Janeiro de 2008. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.

Direcção Regional de Cultura do Centro

Despacho n.º 3350/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo referido decreto-lei, referente a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, por escrito, ao dirigente máximo deste serviço.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Duarte das Neves Agostinho*.

Despacho n.º 3351/2008

Com a definição da estrutura orgânica das Direcções Regionais de Cultura operada pelo Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março